



CLUBE DE TÊNIS E PADEL DE LAGOS

Regulamento - Escola de Tênis e Padel de Lagos

1. Requisitos

- ⇒ Para frequentar a Escola de Tênis e Padel de Lagos o aluno, quando maior, o encarregado de educação/tutor, declara que aceita integralmente o presente regulamento e que está de acordo com as cláusulas do mesmo;
- ⇒ O aluno ou encarregado de educação/tutor deverá preencher a ficha de inscrição para o presente ano letivo, apresentar a sua disponibilidade de horário e aguardar o contacto do coordenador/treinador;
- ⇒ O aluno ou encarregado de educação/tutor, quando colocado no grupo, deverá não só regularizar os pagamentos iniciais como apresentar comprovativo de licença federativa ativa. Os alunos maiores de 18 anos terão de ser sócios do clube.

2. Funcionamento

- ⇒ A Escola de Tênis e Padel de Lagos funciona de 1 de Setembro de 2026 e 31 de Agosto de 2027, encerra de 21 de Dezembro a 01 de Janeiro e de 16 a 31 de Agosto para férias e nos feriados;
- ⇒ As aulas decorrem de segunda a sexta-feira de acordo com os horários estipulados no início de cada ano letivo, podendo o mesmo sofrer alterações baseadas em critérios técnicos, disponibilidade do aluno, grupo ou treinador;
- ⇒ As aulas não lecionadas, quer por motivos climatéricos quer por motivos de força maior, serão compensadas pelo treinador através da marcação de uma nova aula, através da inclusão do aluno num outro grupo ou através das etapas que são organizadas mensalmente, sem qualquer custo adicional para o aluno;
- ⇒ Durante as férias escolares o horário poderá ser reajustado tendo em conta a disponibilidade do aluno, do professor e do grupo;
- ⇒ Os grupos são formados de acordo com o horário de funcionamento da Escola de Tênis e Padel de Lagos, a disponibilidade do aluno e tendo em conta o nível técnico do mesmo. A formação/alteração dos grupos, ou qualquer outra decisão do foro técnico, é da total responsabilidade da coordenação técnica;
- ⇒ Em caso de desistência, os alunos deverão comunicar a sua decisão ao treinador e formalizar por escrito através do email tenislagos.escoladetenisepadel@gmail.com, de forma a se evitem cobranças futuras.

3. Pagamentos

A partir do momento em que o aluno dá entrada no grupo deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e das mensalidades conforme o plano de pagamento escolhido.

⇒ **Pagamento Mensal**

- No regime de pagamento mensal, serão cobradas antecipadamente duas mensalidades, correspondentes aos meses de junho e julho do ano letivo seguinte. A mensalidade de junho será cobrada em setembro e a mensalidade de julho em novembro. Em dezembro, apesar da pausa prevista no ponto 2, será cobrada a mensalidade completa, uma vez que este valor inclui também os primeiros 15 dias de agosto do ano letivo seguinte. Esta disposição não se aplica aos alunos que ingressem no grupo a partir do mês de maio, os quais deverão liquidar, até ao final do ano letivo, o valor correspondente às mensalidades antecipadas.
- As mensalidades são pagas **antecipadamente até ao dia 10 do respetivo mês**;
- Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados, preferencialmente, por meio de transferência bancária, para o **IBAN PT50 0010 0000 5940 0460 0011 9**. Deverá ser enviado, obrigatoriamente, o comprovativo do pagamento, onde deverá constar o **nome do aluno**, para o email tenislagos.escoladetenisepadel@gmail.com. Se não for possível efetuar o pagamento da mensalidade por transferência bancária, o mesmo poderá ser efetuado na receção do clube, nos dias úteis entre as 9:00 e as 18:00 horas;
- A falta de pagamento da mensalidade do mês devido sem justificação prévia, implica a suspensão das aulas do aluno no mês seguinte, ficando este sujeito, no caso de pretender ser readmitido, à existência de vaga e ao pagamento das mensalidades em dívida;
- Só serão efetuados acertos nas mensalidades mediante apresentação de atestado médico;
- Em caso de desistência não serão ressarcidas as mensalidades liquidadas antecipadamente, nomeadamente Julho e Setembro, podendo o aluno frequentar as aulas do respetivo mês, condicionado à disponibilidade de grupo.

⇒ **Pagamento Anual**

- O pagamento anual das mensalidades garante um desconto adicional de 5% sobre o valor das 11 mensalidades e é cumulativo com o desconto familiar. Em caso de desistência não é reembolsável.

⇒ **Desconto Familiar**

- É aplicado 10% de desconto quando dois alunos do mesmo agregado familiar, integrem um grupo da Escola de Tênis e Padel de Lagos, e 15% de desconto se forem três ou mais alunos;
- Este desconto é aplicado nas mensalidades de cada aluno. Em caso de desistência de um dos alunos, haverá um acerto.

Os casos omissos neste regulamento serão analisados, em primeira instância, pela coordenação técnica e, em última instância, pela direção do Clube de Tênis de Lagos.